

Translations: If translations will be provided please indicate the languages below:										
Français	Español	中文	Русский	العربية	Português					

Relatório de comentários públicos

Título:	Aprimorando a responsabilidade da ICANN																								
Data de publicação:	10 de outubro de 2014																								
Preparado por:	Departamento de iniciativas estratégicas																								
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Período de comentários:</td> </tr> <tr> <td>Data de abertura dos</td> <td>6 de setembro de 2014</td> </tr> <tr> <td>Data de encerramento</td> <td>27 de setembro de</td> </tr> <tr> <td>Data de encerramento</td> <td>NA</td> </tr> <tr> <td>Horário (UTC):</td> <td>23:59 UTC</td> </tr> </table>			Período de comentários:		Data de abertura dos	6 de setembro de 2014	Data de encerramento	27 de setembro de	Data de encerramento	NA	Horário (UTC):	23:59 UTC	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Links com informações</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Comunicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Caixa de comentários públicos</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Visualizar Comentários Enviados</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Relatório de comentários públicos</td> </tr> </table>			Links com informações		Comunicado		Caixa de comentários públicos		Visualizar Comentários Enviados		Relatório de comentários públicos	
Período de comentários:																									
Data de abertura dos	6 de setembro de 2014																								
Data de encerramento	27 de setembro de																								
Data de encerramento	NA																								
Horário (UTC):	23:59 UTC																								
Links com informações																									
Comunicado																									
Caixa de comentários públicos																									
Visualizar Comentários Enviados																									
Relatório de comentários públicos																									
Contato da	Theresa Swinehart			E-mail:	theresa.swinehart@icann.org																				
Seção I: Visão geral e próximas etapas																									
<p>Em resposta à solicitação da comunidade, a ICANN abriu um período adicional de comentários de 21 dias sobre o aprimoramento do processo Aprimorando a responsabilidade da ICANN, que foi publicado em 14 de agosto de 2014. A contribuição da comunidade após a publicação de 14 de agosto destacou que, dada a importância deste assunto, a comunidade precisaria de mais tempo para garantir que o maior número possível de partes interessadas pudesse revisar o processo e publicar perguntas e comentários.</p> <p>Juntamente com este resumo e análise, a ICANN está publicando a documentação de processo revisada para a revisão de responsabilidade e governança para que o trabalho possa prosseguir. Este resumo e análise não definem o processo inteiro; eles identificam como os comentários recebidos foram considerados na revisão do processo.</p> <p>A próxima etapa é o prosseguimento do processo de responsabilidade e governança da ICANN, incluindo o estabelecimento de um grupo de trabalho entre comunidades (CCWG), a elaboração de um regulamento e a indicação de contatos. O Grupo de especialistas públicos (PEG) selecionará até sete conselheiros a partir das indicações recebidas, conforme definido em suas Convocações para candidatos.</p>																									
Seção II: Colaboradores																									

No momento em que este relatório foi preparado, tinha sido publicado um total de 17 propostas da comunidade no fórum. Os colaboradores, tanto as pessoas como as organizações/grupos, encontram-se relacionados abaixo, em ordem cronológica por data de publicação, com as iniciais indicadas. Quando as citações forem utilizadas no texto anterior (seção III), elas farão referência às iniciais dos colaboradores.

Organizações e grupos:

Nome	Enviado por	Iniciais
Associação de marcas registradas internacionais – Comitê da Internet	Kathryne Badura	INTA
Organização de apoio a nomes de domínio com código de país	Byron Holland	ccNSO
Câmara de Comércio dos Estados Unidos	Adam Schlosser	Câmara
Coalizão para a responsabilidade on-line	Steven Metalitz	COA
Conselho norte-americano para negócios internacionais	Barbara Wanner	USCIB
Governo brasileiro	Jandyr Ferreira dos Santos	Brasil
Grupo constituinte de provedores de serviços de Internet e provedores de conectividade	Wolf-Ulrich Knoben	ISPCP
Declaração conjunta das SO-AC-SG-C*	Keith Drazek	Declaração conjunta
Comitê consultivo para assuntos governamentais	Heather Dryden	GAC
Grupos constituintes corporativos	Steve Del Bianco	BC
Conselho do setor de tecnologia da informação	Ken Salaets	ITI
Centro para a democracia e tecnologia	Matthew Shears	CDT
Comitê consultivo At-Large	Olivier Crepin-Leblond	ALAC
Grupo de partes interessadas não comerciais	Rafik Dammak	NCSG

Pessoas:

Nome	Afiliação (se fornecida)	Iniciais
Richard Hill	/	/
Avri Doria	/	/
Robin Gross	IP Justice	/

Observação: além das entidades identificadas na Declaração conjunta, a Declaração conjunta subsequentemente recebeu apoio de Robin Gross, da NCSG e do ALAC.

Seção III: Resumo dos comentários

Isenção geral de responsabilidade: Esta seção tem o objetivo de resumir ampla e detalhadamente os comentários enviados a este fórum, mas não pretende abordar todas as posições específicas declaradas por cada colaborador. A equipe recomenda que os leitores interessados em aspectos específicos dos

comentários resumidos ou no contexto completo de outros consultem diretamente as contribuições específicas no link indicado acima (Exibir comentários enviados).

Os comentários recebidos em resposta a esta publicação concentraram-se na identificação de problemas com o projeto do processo e em propor soluções para aqueles problemas. Este resumo dos comentários públicos e análise aborda os problemas e suas soluções propostas para informar as revisões do processo Aprimorando a responsabilidade e governança da ICANN.

Estrutura do processo

A proposta de 14 de agosto de 2014 incorporou dois grupos – um grupo entre comunidades para ajudar a identificar problemas para consideração e priorização e um grupo de coordenação que desenvolveria recomendações e priorizaria os problemas identificados pelo grupo entre comunidades. Foi proposto que o grupo de coordenação fosse menor e que incluísse até sete conselheiros externos para ajudar a informar e compartilhar recomendações de melhores práticas para o trabalho de aprimoramento da responsabilidade da ICANN.

Os comentários recebidos sobre a proposta de 14 de agosto de 2014 em sua maioria sugeriam que o projeto dos dois grupos fosse simplificado a um único grupo de trabalho entre comunidades (CCWG). Alguns autores de comentários identificaram formas com as quais o modelo de dois grupos poderia ser modificado ou aprimorado.

A ccNSO, Declaração conjunta, ISPCP, BC, ITI e CDT endossaram a criação de um CCWG, embora tenham sido fornecidas justificativas diferentes:

- O ISPCP considerou a criação de um CCWG, uma simplificação do processo por meio da junção dos dois grupos em um; a multiplicidade de grupos reduz a transparência do processo e dificulta o envolvimento.
- A ITI recomendou que fosse formado um CCWG durante a Transição de administração da IANA e que fosse aprimorada a implementação de mecanismos de responsabilidade. A ITI prevê que o CCWG substitua a parte do grupo de coordenação da proposta de 14 de agosto de 2014, fazendo com que o CCWG seja responsável pela indicação de afiliação ao grupo entre comunidades. O grupo entre comunidades passaria então a ser responsável pela avaliação de recomendações de responsabilidade decorrentes do CCWG, e o CCWG e a Diretoria supervisionariam a implementação de recomendações. A ITI ainda declarou que o CCWG seria responsável por definir os mecanismos de supervisão para garantir a implementação de reformas de responsabilidade. A utilização de um CCWG permitiria a indicação de representantes pelas partes interessadas e também que as recomendações fossem elaboradas por meio de modo ascendente pelas múltiplas partes interessadas.
- O Centro para democracia e tecnologia (CDT) concordou com o modelo do CCGW desde que "outros" mantenham a possibilidade de participação.
- A Declaração conjunta defendeu um CCWG tradicional para servir como principal veículo para o processo de responsabilidade. Caso a ICANN não optasse por não usar o modelo do CCWG, a Declaração conjunta identificou diversas mudanças que deveriam ser feitas no modelo de

dois grupos.

- A ccNSO indicou sua preferência por um CCWG, que uma secretaria independente seja providenciada para o CCWG e que o CCWG selecione seu próprio presidente sem direito a voto.

Se a estrutura de dois grupos for mantida, são sugeridas algumas modificações e esclarecimentos:

- Que o grupo entre comunidades tenha poderes para desenvolver recomendações e sirva como instrumento para solicitar feedback mais amplo da comunidade sobre tópicos de discussão e recomendações. (Declaração conjunta; CDT; Brasil; USCIB)
- Que as SOs, ACs e SGs tenham permissão de indicar um representante alternativo para o grupo de coordenação caso um membro indicado não esteja disponível. (Declaração conjunta)
- Que o processo garanta que "outros" possam contribuir com o trabalho do grupo de coordenação. (CDT)
- Que ambos os grupos tenham a decisão final sobre seus regulamentos, com parecer da Diretoria. (CDT)
- Que o grupo de coordenação deve incluir uma pessoa por grupo constituinte em vez de um por SG devido à impossibilidade de uma única pessoa representar interesses divergentes. (ISPCP; BC; INTA)
- Que a equipe da ICANN deve ter somente uma função de apoio no processo. (Declaração conjunta; Robin Gross; Brasil)
- Os membros do grupo de coordenação devem ser os canais para as soluções recomendadas da comunidade. (USCIB)
- O grupo entre comunidades não deve ter nenhuma função na confirmação de representantes de partes interessadas para o grupo de coordenação. (COA)

A função do grupo de conselheiros/especialistas públicos

Os BC, USCIB e CDT solicitaram que a ICANN esclareça que os conselheiros não têm função decisória. O BC e USCIB também solicitaram informações sobre as qualificações dos especialistas e como suas experiências melhorariam a experiência já dentro da comunidade da ICANN.

A Declaração conjunta recebeu positivamente a função dos conselheiros especialistas e observou que a confiança nas recomendações da comunidade para a convocação de candidatos resultaria na contribuição positiva dos especialistas ao processo. O PEG poderia também ser incentivado a consultar a comunidade, possivelmente por meio da liderança das SO/AC/SG sobre suas escolhas. A Declaração conjunta ainda informou que os conselheiros não deveriam ser incluídos em uma convocação de consenso dentro das deliberações do grupo.

A ITI sugeriu que os membros do PEG fossem indicados pelas organizações de apoio, em consulta com o CCWG e o CEO da ICANN, e o PEG aconselharia então sobre o desenvolvimento de recomendações. A ITI sugere que o envolvimento direto do CEO na seleção do PEG criaria "influência injustificada" pela ICANN no processo.

A COA solicitou novamente que sejam incluídos a experiência específica em direitos de propriedade

intelectual e o estado de direito sobre a Internet como área independente de especialização para conselheiros.

A ccNSO observa que o método preferido de seleção seria por meio de um processo aberto de indicação, embora para economizar tempo fosse necessário iniciar esse processo de seleção mais cedo. A necessidade de especialistas com histórico comprovado precisa reconsiderar a necessidade de pagamento dos especialistas. A ccNSO também reconhece que os especialistas poderiam, por meio de subgrupos com membros das partes interessadas, ter uma interação mais intensa nesse trabalho para apresentar recomendações.

A INTA sugeriu que o posicionamento de conselheiros com direito a voto no grupo de coordenação representa uma infração da função neutra de facilitador da ICANN, exigida pela NTIA. A comunidade deveria ter uma função na seleção de conselheiros.

Participação dos que estão fora da estrutura de organizações de apoio e comitês consultivos (SO/AC)

A Declaração conjunta recomendou o envolvimento daqueles identificados como "outros" para trazê-los para a comunidade: "Na medida em que existem outras partes interessadas que ainda não estão afiliadas com as SO AC SG ou C da ICANN, incentivamos que a ICANN trabalhe para educar esses participantes quanto às estruturas de participação existentes dentro do modelo de múltiplas partes interessadas. *Se após essas atividades, determinadas partes interessadas ainda não estiverem integradas apropriadamente em uma das SOs, ACs, SGs ou Cs então a criação de uma categoria "outro" poderia ser considerada pelo CCWG na elaboração de seu regulamento e dos métodos de trabalho. Não obstante, acreditamos que uma participação ativa no CCWG deveria estar aberta a todas as partes interessadas*". Robin Gross observou sua preocupação com captura ao permitir que os que estão fora dos processos normais de envolvimento de SO/AC tenham suas próprias categorias para envolvimento, o que poderia incentivar a separação dos processos estabelecidos e daria "direitos de representação desproporcionalmente altos no processo geral".

O CDT observou que é essencial que essas discussões envolvam partes interessadas da comunidade global de múltiplas partes interessadas, tanto dentro como fora da ICANN. Esta é uma preocupação global. Qualquer mudança para um CCWG "poderia ser apropriada se puder acomodar a importante categoria de 'outro' de uma forma adequadamente ponderada".

O Brasil solicitou que o processo seja estendido para além da comunidade da ICANN, como foi feito com o processo Transição de administração da IANA, compatível com o processo aplicado no desenvolvimento da Declaração da NetMundial. Isso abrangeria acolher a participação de todas as partes interessadas, inclusive governos, para participar de igual para igual com um objetivo de representação diverso. O processo também tem que ser transparente para que os participantes não se sintam apressados nem possam desafiar os resultados alegando que o processo não era inclusivo ou transparente o suficiente. Autoanálises e relatórios não vinculantes não demonstram a responsabilidade real.

Função da Diretoria no processo

Com relação ao desenvolvimento do regulamento, os BC, CDT, ITI e USCIB solicitaram que o grupo entre comunidades e o grupo de coordenação elaborem cada um o seu regulamento com consultoria da comunidade e da Diretoria. O mais importante, os grupos de comunidade manteriam a aprovação final de seus regulamentos. O USCIB sugeriu incluir a seguinte citação da carta de 18 de setembro em toda a documentação: *"Se um assunto é considerado fora do escopo pela Diretoria, a Diretoria e o grupo de regulamento deveriam – com contribuição da comunidade – chegar a um acordo se, onde e como aquele assunto seria abordado na ICANN."*

A Declaração conjunta afirmou: *"a Diretoria da ICANN deve aceitar o resultado do processo de responsabilidade a menos que seja identificado um conflito pelos especialistas independentes da ICANN, e seja acordado um seja colocado em prática um processo para tratar as rejeições da Diretoria ou os encaminhamentos de recomendações da comunidade"*. A Declaração conjunta descreveu depois o que os colaboradores viram como tensões em potencial entre as recomendações e deveres fiduciários mantidos pela Diretoria. A Declaração conjunta estabelece um processo para diálogo, inclusive uma solicitação de consenso total da Diretoria, no caso de uma rejeição ou encaminhamento de uma recomendação. A Declaração conjunta, com várias outras, sugere que todas as reuniões, discussões e e-mails sobre o processo de responsabilidade sejam abertos. Robin Gross e o USCIB endossaram especificamente a proposta da Declaração conjunta para um processo. Os BC também solicitaram um processo predefinido assim como transparência nas discussões da Diretoria sobre o trabalho de responsabilidade, inclusive a publicação de todo parecer jurídico relativo a preocupações com propostas dentro do processo.

O USCIB solicitou que a Diretoria considere imediatamente a elaboração de processo e limites ampliados de votação, embora o mecanismo não deva ser determinado unilateralmente pela Diretoria. A comunidade deve contribuir no desenvolvimento de qualquer projeto de rejeição. A ccNSO também solicitou a mesma contribuição da comunidade e recomendou que o processo para a consideração de recomendações de políticas da GNSO e da ccNSO possa servir como guia.

Com relação à função da Diretoria na aprovação da proposta final, a INTA, a ccNSO, a Declaração conjunta, os BC e Robin Gross, todos pediram algum tipo de padrão ou metodologia que a Diretoria possa usar ao tomar decisões sobre o plano desenvolvido pela comunidade. A ccNSO solicitou uma conclusão baseada em fatos de que as recomendações serão implementadas na ausência de um motivo convincente para a rejeição.

Com relação aos limites de votação, tanto a Câmara dos Estados Unidos quanto o USCIB solicitaram padrões ampliados de votação (2/3 maioria) da Diretoria caso esta rejeite recomendações do grupo de coordenação; e a Câmara recomendou que esta decisão da Diretoria seja precedida de um diálogo antes da finalização, de modo que todas as partes interessadas possam fornecer contribuição. No caso de impasse, a Câmara recomenda que seja indicado um painel de mediadores terceiros para facilitar a resolução.

Os BC, INTA e USCIB solicitaram que haja um mecanismo pelo qual se possa fazer apelações das

decisões da Diretoria sobre as recomendações do grupo.

O Brasil sugeriu que os resultados determinados por partes interessadas sejam implementados sem filtro ou modificação.

Em termos de transparência para a Diretoria e a equipe: Os BC, a Declaração conjunta e o USCIB insistiram que todas as trocas relacionadas entre o Conselho geral, a Diretoria e a equipe sejam abertas.

Suficiência de escopo

Houve solicitações para ampliar o escopo do processo, da seguinte forma:

- O Brasil comentou que o objetivo deste trabalho deve ser o de a ICANN ser totalmente responsável pela comunidade global e cumprir os mais altos níveis de responsabilidade e transparência. A ccNSO também adotou a referência aos princípios da NETmundial em apoio a um escopo amplo.
- O ISPCP solicitou que sejam abordados os problemas relacionados ao status jurídico da ICANN e que deve haver reconhecimento explícito de que há aspectos mais amplos que não serão abordados por meio de uma resolução de problemas de responsabilidade diretamente relacionados à transição. O ISPCP solicitou o compromisso de que esses problemas serão abordados.
- A Declaração conjunta sugeriu que o escopo do processo permita a consideração de "todo mecanismo que aumente a responsabilidade da ICANN" e que a comunidade se opõe à redução proposta dessa discussão a assuntos de responsabilidade relacionados à Transição de administração da IANA. O ccWG identificou que devem ser implementadas partes deste trabalho antes da transição e a comunidade e a ICANN trabalhariam juntas então para identificar um cronograma completo para implementação de todas as recomendações.
- O CDT reafirmou que a Afirmação de compromissos deveria fazer parte do processo.
- O UCIB apoia o limite de escopo estabelecido pela ICANN.
- Robin Gross sugeriu a rejeição de alegações da ICANN de que este processo precisa ser limitado àqueles problemas relacionados à Transição de administração da IANA, sugerindo que esta limitação é um exemplo do conflito de interesses da ICANN que limita o processo em geral. O CDT e os BC também sugeriram que as preocupações de escopo não devem ser usadas como uma ferramenta para impedir a discussão.
- A ITI sugeriu que um CCWG faça o texto preliminar coletivo do regulamento para determinar escopo e missão, "não como recentemente definido e restringido pela equipe da ICANN".
- Avri Doria observou que as atividades de responsabilidade devem incluir os aspectos mais amplos dos mecanismos de revisão da ICANN como solicitado na ATRT2, recomendação 9.2.

Cronograma do processo

A Câmara sugeriu que um cronograma para o trabalho inclua onde os textos preliminares serão disponibilizados para contribuição da comunidade, assim como uma solicitação para que os períodos

de comentários sejam maiores que os comentários de 21 dias/réplicas de 21 dias atualmente em prática, sugerindo a norma internacional de 60 dias.

Seria melhor que alguns comentários relacionados ao cronograma do processo fossem deixados para os métodos de trabalho do grupo – tais como aqueles feitos pela Câmara — a ccNSO, a Declaração conjunta, a INTA e o CDT solicitaram um cronograma para implementação completa de recomendações de responsabilidade antes que a transição ocorra. Eles reconheceram que a implementação de recomendações de responsabilidade poderia se estender além da Transição de administração da IANA. Com relação a isso, Avri Doria sugeriu o estabelecimento de etapas sequenciais dos itens mínimos necessários para permitir que a transição prossiga e que depois os problemas de responsabilidade sejam totalmente atendidos, como indicado no relatório ATRT2. O CDT observou a necessidade de coordenação total entre os dois processos. Os BC sugeriram que a Transição de administração da IANA "deve seguir a aprovação de recomendações sobre Aprimorando a responsabilidade da ICANN" e que deve haver reconhecimento específico deste momento pela ICANN. O Brasil solicitou que o processo de responsabilidade seja entregue no mesmo prazo do processo Transição de administração da IANA, em setembro de 2015. Richard Hill sugeriu que todo o processo de responsabilidade seja fechado e mesclado nas discussões da Transição de administração da IANA.

Seção IV: Análise dos comentários

Isenção geral de responsabilidade: Esta seção tem o objetivo de fornecer uma análise e avaliação dos comentários recebidos juntamente com explicações referentes à base para quaisquer recomendações fornecidas dentro da análise.

Levando em consideração esses problemas identificados e soluções propostas, a ICANN revisou o processo de revisão de Aprimorando a responsabilidade da ICANN. Acompanhando esta publicação do resumo e análise há um [documento de processo revisado](#). Essa seção de análise detalha como a ICANN levou em consideração os comentários das partes interessadas ao revisar o processo.

Estrutura do processo

Como resultado dos comentários e da opção de modificar o processo de 14 de agosto ou integrar os princípios na criação de um grupo de trabalho entre comunidades (CCWG) pela comunidade, a equipe da ICANN propõe que o processo tenha outras modificações e que haja o estabelecimento de um modelo de CCGW em vez da estrutura de dois grupos. Essa grande mudança no processo abordará muitos dos comentários recebidos com relação à estrutura. No documento de processo que está sendo produzido, a ICANN está definindo alguns princípios que também foram refletidos na discussão da comunidade e que devem ser reconhecidos como parte do CCWG no desempenho de seu trabalho.

Algumas das principais áreas de mudança para o CCWG que aborda comentários são:

- O CCGW terá responsabilidade pela criação de uma equipe de texto preliminar de

regulamento, com o regulamento aprovado pelas organizações regulamentadoras e levando em consideração as contribuições da Diretoria. Isso aborda os vários autores de comentários que desejam esclarecimento sobre a função da comunidade no desenvolvimento do regulamento.

- A afiliação no CCWG deve ser estabelecida pela equipe de texto preliminar do CCWG. A ICANN não está determinando os números de afiliação. Isso aborda os vários comentários sobre a necessidade de representação suficiente entre os diferentes grupos de partes interessadas, SOs, ACs e grupos constituintes.
- Os conselheiros especialistas, o contato da Diretoria da ICANN e a equipe, participantes do CCWG, não devem fazer parte de nenhuma votação ou convocação de consenso na deliberação do CCWG, embora se espera que eles possam ter participação significativa e completa de outra forma.
- O CCWG deve permitir a participação e o envolvimento completo e significativo dos novos na estrutura da ICANN e não associados ao modelo de SO/AC. Isso abrange os que já tenham expressado um interesse no processo ao se inscreverem no grupo entre comunidades. Embora alguns autores de comentários tenham contestado que essa inclusão poderia criar um risco de captura ou influência indevida, houve outros autores de comentários, como o Brasil e o CDT, que explicaram que o valor desse processo não é simplesmente para a ICANN de hoje, mas para garantir que a ICANN seja vista como responsável pela comunidade global. O risco de influência indevida está presente em qualquer grupo, embora se espera que a mudança para o CCWG propriamente dito diminua esse risco. A Declaração conjunta observou que ao invés de unicamente identificar estes indivíduos como "Outro", deve-se envidar esforços para trazê-los para a comunidade. A ICANN se comprometeu (em sua [carta](#) de 18 de setembro) a *"trabalhar com os que são novos na comunidade da ICANN e verificar como esses recém-chegados podem continuar envolvidos com a ICANN e/ou participar de um grupo de partes interessadas existente conforme apropriado"*.
- Embora solicitado por um dos autores de comentários, o CCWG não terá uma secretaria independente. Isso não faz parte da prática geral até hoje nos CCWGs e a ICANN tem demonstrado competência na prestação de serviços de secretaria. Mesmo que a função da ICANN estivesse limitada a uma função de facilitação (não sendo este o caso), o fornecimento de serviços de secretaria é uma tarefa de facilitação.
- Embora alguns autores de comentários sugiram que a ICANN tem um conflito de interesses neste trabalho e que não é parte interessada neste processo, a ICANN respeitosamente discorda dessa conclusão. Como discutido na resposta de 18 de setembro para os SO/AC/SG/Cs, a ICANN traz um interesse identificado para a mesa e todos os participantes devem ser abertos e transparentes ao fornecer uma declaração de interesse. Não seria apropriado fazer com que esta revisão avançasse sem uma participação significativa da ICANN no nível da equipe e da Diretoria. Especialmente com um compromisso de que nem a ICANN nem a Diretoria contariam com consenso, o CCWG deve ter as ferramentas necessárias para evitar influência indevida da ICANN sobre o processo.

Ao mudar para o modelo do CCWG, onde a ICANN entende que ainda não há métodos de trabalho estabelecidos e documentados (como os que estão em discussão), a compreensão da ICANN das

práticas passadas e atuais de outros CCWGs apoia a natureza fundamental de itens como a elaboração do regulamento e a aprovação por meio de organizações regulamentadoras, seleção de associados e endosso de resultados.

Função do grupo de conselheiros/especialistas públicos

Como muitos autores de comentários identificaram, reconhece-se o valor de contar com conselheiros informando este trabalho de responsabilidade. Como o Brasil observou, uma revisão que é totalmente uma autoanálise não é uma medida de responsabilidade. Como a ccNSO observou, a identificação de líderes de ideias com históricos comprovados será benéfica.

Alguns autores de comentários solicitaram que a comunidade tenha uma função na seleção dos conselheiros, entretanto isto não é viável à luz das preocupações de autoanálise. A ICANN reconhece que ainda há algum desconforto com a função do PEG, especialmente porque os membros do PEG foram indicados pelo CEO da ICANN. Alguns autores de comentários estão preocupados que haja um conflito de interesse pelo fato de a ICANN estar na cadeia de indicação indireta dos conselheiros, principalmente se esses conselheiros tiverem direito a voto nas recomendações do grupo. A confirmação de que os conselheiros não devem fazer parte de convocações de consenso para o CCWG, juntamente com a mudança para um CCWG (em vez dos números mais limitados no grupo de coordenação proposto anteriormente) ajuda a abordar as preocupações de possível influência indevida dos conselheiros. Em vista disso, a função do PEG na seleção de conselheiros continuará. O trabalho do PEG, com exceção de deliberação sobre candidatos, está disponível ao público por meio de uma lista de e-mails em [arquivo](#) e [Wiki](#). Embora a ICANN não concorde que o envolvimento do CEO nas indicações do PEG resulte em um conflito de interesses, as atividades de atenuação tomadas por meio do esclarecimento das funções dos conselheiros pretendem abordar a preocupação levantada.

As solicitações da comunidade para reconsideração do pagamento aos conselheiros serão fornecidas ao PEG para consideração. A nova solicitação da COA sobre o desenvolvimento de duas novas áreas específicas e independentes de expertise (direitos de propriedade intelectual e a norma jurídica sobre a Internet) já foi acomodada na medida do possível por meio do esclarecimento da categoria de Proteção ao consumidor da Internet. Como observação, independente da seleção dos conselheiros pelo PEG, a COA ou outras partes da comunidade da ICANN permanecem capazes de identificar especialistas de partes interessadas com a expertise necessária para trabalhar dentro do CCWG.

Função da Diretoria no processo

Conforme esclarecido nas [Perguntas frequentes](#) e acima, a fim de garantir ao interessado a propriedade do processo, o CCWG será responsável por elaborar o regulamento, com contribuição da Diretoria.

A Diretoria indicará um contato para o CCWG. Para fins de esclarecimento na resposta a comentários, o contato da Diretoria não fará parte de nenhuma votação ou convocação de consenso nas deliberações do grupo.

A questão de como a Diretoria consideraria um relatório final e, principalmente, que processo a

Diretoria precisaria seguir se decidisse não seguir uma recomendação, é uma questão que a ICANN considera com seriedade. Os autores de comentários são quase universais em suas declarações de que deve ser estabelecido um processo definido, e há sugestões para um limite ampliado de voto para quaisquer decisões de não seguir uma recomendação, assim como diálogo e justificativas acerca daquela decisão. A Diretoria está considerando esses comentários e prevê-se que se comprometerá com um processo em breve, bem antes que sejam inseridas quaisquer recomendações finais.

Solicitações de ampliação de escopo/vinculação de cronograma às discussões da Transição de administração da IANA

Muitos autores de comentários identificaram não estar confortáveis com o limite de escopo apresentado na proposta de 14 de agosto de 2014 e observaram que deve ser levada adiante a discussão mais ampla sobre Aprimorando a responsabilidade da ICANN. Para assumir esses comentários, a ICANN introduzirá um processo de revisão em fases, que se concentra primeiramente nas questões de responsabilidade que estão vinculadas à Transição de administração da IANA e depois nas questões mais amplas de responsabilidade. O modelo do CCWG será colocado em prática em ambas as fases. Isso permitirá que a discussão de responsabilidade relacionada à transição prossiga em tempo hábil e que cumpra o cronograma de consideração de uma proposta de Transição de administração da IANA (que também é compatível com os comentários da comunidade sobre um cronograma do processo), possibilitando o tempo necessário para uma discussão sólida sobre as questões mais amplas de responsabilidade. Proporcionar um espaço para discussão de questões mais amplas aborda também as preocupações levantadas por alguns autores de comentários de que a ICANN está encerrando inadequadamente as discussões.

O processo Aprimorando a responsabilidade e governança da ICANN está vinculado ao processo Transição de administração da IANA e tem como objetivo lidar com problemas sistêmicos focados, causados pela mudança do relacionamento histórico com os Estados Unidos, inclusive, por exemplo, fazendo testes de valores contra capturas ou aquisições internas ou externas e salvaguardas contra captura em todos os níveis, que é uma pré-condição da transição. Declarações feitas pela NTIA desde a publicação esclarecem que este processo se limita a assegurar que a ICANN permaneça responsável na ausência de seu relacionamento contratual com o governo dos Estados Unidos.

Dada a estreita ligação com as discussões de transição, deverá ser criado um mecanismo para colaborar com o trabalho do grupo de coordenação da Transição de administração da IANA (ICG) para fluxo de trabalho 1 do processo de responsabilidade, já que o resultado disso está interconectado e faz parte do resultado prático da Transição de administração da IANA para a NTIA.